



Nota Informativa

Recife, 02 de maio de 2019

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para **INCLUSÃO** no Cadastro Único BPC (fevereiro) vs CadÚnico (março) / 2019

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

Para acessar o BPC é necessário inicialmente procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. Posteriormente é necessário também agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência, através do número 135 (ligação gratuita) ou pela internet (www.previdenciasocial.gov.br).

ATENÇÃO:

Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar. [A portaria nº 631, de 09 de abril de 2019](#) publicada pelo Ministério da Cidadania (MC) no Diário Oficial da União (DOU) no dia 11/04/2019 estabelece novo cronograma de escalonamento para o cadastramento e datas limites para regularização da situação.

O registro é obrigatório, por isso a falta dele pode causar a suspensão do benefício. O cronograma estabelece 12 lotes para suspensão do benefício, divididos de acordo com a data de nascimento do beneficiário, conforme mostra o quadro 1:

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Quadro 1 - Cronograma para Inserção

LOTES	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da suspensão	QTD de beneficiários identificados para cada Lote *
1º	Janeiro	Abri/19	Maio/19	01/06/2019 a 30/06/2019	Julho/19	4.818
2º	Fevereiro	Maio/19	Junho/19	01/07/2019 a 30/07/2019	Agosto/19	4.023
3º	Março	Junho/19	Julho/19	01/08/2019 a 30/08/2019	Setembro/19	4.925
4º	Abril	Julho/19	Agosto/19	01/09/2019 a 30/09/2019	Outubro/19	4.915
5º	Maio	Agosto/19	Setembro/19	01/10/2019 a 30/10/2019	Novembro/19	5.621
6º	Junho	Setembro/19	Outubro/19	01/11/2019 a 30/11/2019	Dezembro/19	5.472
7º	Julho	Outubro/19	Novembro/19	01/12/2019 a 30/12/2019	Janeiro/20	4.918
8º	Agosto	Novembro/19	Dezembro/19	01/01/2020 a 30/01/2020	Fevereiro/20	5.003
9º	Setembro	Dezembro/19	Janeiro/20	01/02/2020 a 01/03/2020	Março/20	4.994
10º	Outubro	Janeiro/20	Fevereiro/20	01/03/2020 a 30/03/2020	Abril/20	4.923
11º	Novembro	Fevereiro/20	Março/20	01/04/2020 a 30/04/2020	Maio/20	4.596
12º	Dezembro	Março/20	Abri/20	01/05/2020 a 30/05/2020	Junho/20	4.930
Total de beneficiários para inclusão no Cadastro Único						59.138

* Fonte: Cruzamento BPC (fevereiro) com o Cadastro Único (março) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 16/04/2019.

Por competência inicial de bloqueio entende-se a referência do mês de pagamento que será competida o bloqueio. Durante o período de bloqueio o benefício poderá ser reativado assim que a inscrição for identificada e o beneficiário receberá o valor referente a este período. O beneficiário que não realizar a inscrição no Cadastro Único e não entrar em contato com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em até 30 dias após a data do bloqueio, poderá ter o benefício suspenso.

O cadastramento pode ser feito pelo próprio beneficiário, caso seja o responsável pela família. Para realizar a inscrição o responsável familiar deve levar o CPF de todas as pessoas que moram com o beneficiário (BPC) e outros documentos pessoais, como o RG e comprovante de residência.

Secretaria Executiva de
Assistência Social
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

A [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 Brasília, 08 de março de 2017](#), reeditada em 03/05/2018, estabelece procedimentos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Esta instrução trata, inclusive, de questões específicas de pessoas internadas em intuição, abrigo, asilo ou hospital há 12 meses ou mais e que não possuam família de referência, de acordo com o conceito do Cadastro Único, bem como sobre os casos em que não seja possível incluir a família do requerente ou do beneficiário do BPC no Cadastro Único.

O estado de Pernambuco registra um total de **312.733** beneficiários do BPC, sendo **40,49%** (126.632) pessoas idosas e **59,51%** (186.108) pessoas com deficiência. Conforme descreve o quadro 2:

Quadro 2 – Total de Beneficiários no mês de fevereiro de 2019

Idosos	Pessoa com Deficiência	Total Beneficiários
126.632	186.108	312.733

Fonte: Fevereiro/2019/SNAS/MC

Os dados atuais mostram que os municípios inseriram no Cadastro Único **81%** (253.595) dos beneficiários do BPC. Do total inserido no CadÚnico, **41%** (103.038) são pessoas idosas e **59%** (150.557) são pessoas com deficiência, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 1

Beneficiários do BPC - Quanto a Inserção no Cadastro Único

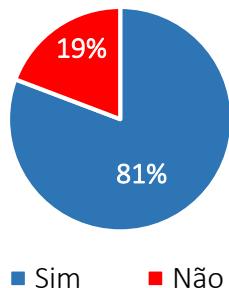


Gráfico 2

Beneficiários BPC - Percentual quanto ao total de inseridos no CadÚnico



Fonte: Cruzamento BPC (fevereiro) com o Cadastro Único (março) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 16/04/2019.

De acordo com os dados do batimento realizado pelo Ministério da Cidadania, o percentual de **19%** corresponde ao total de **59.138 pessoas que ainda precisam ser inseridas no CadÚnico**. Destas, **23.594** são pessoas idosas e **35.544** pessoas com deficiência, conforme detalhamento a seguir:

Gráfico 3 - Total de Beneficiários BPC para inclusão no Cadúnico Único e Percentual de redução em relação período anterior - 2019

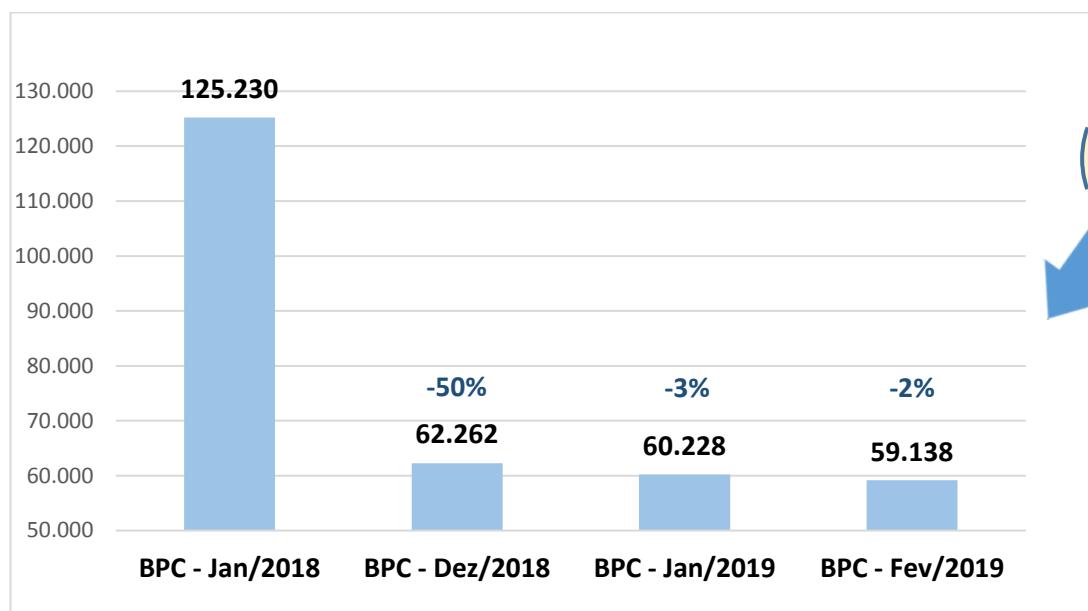
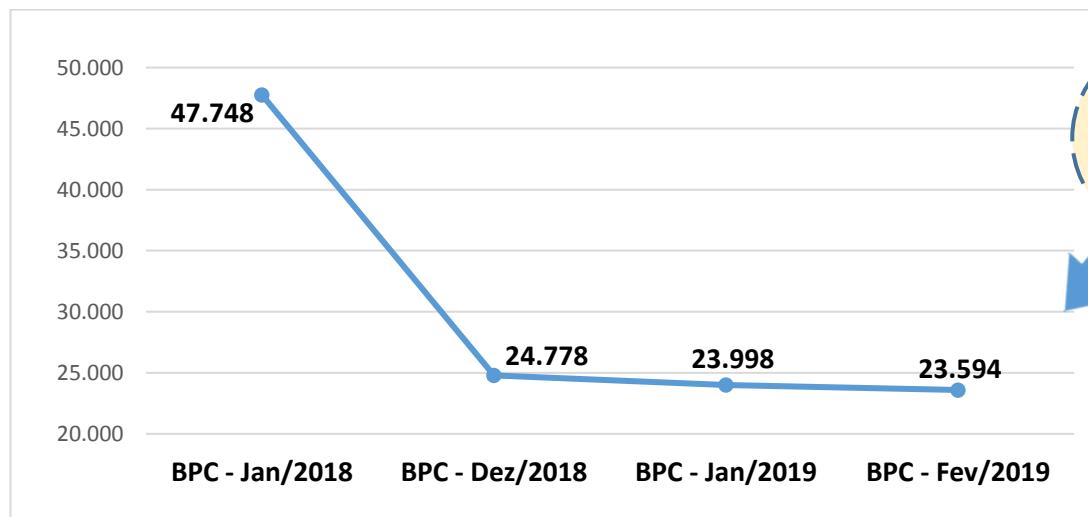


Gráfico 4 - Total de Pessoa Idosa para inclusão no Cadúnico - 2019



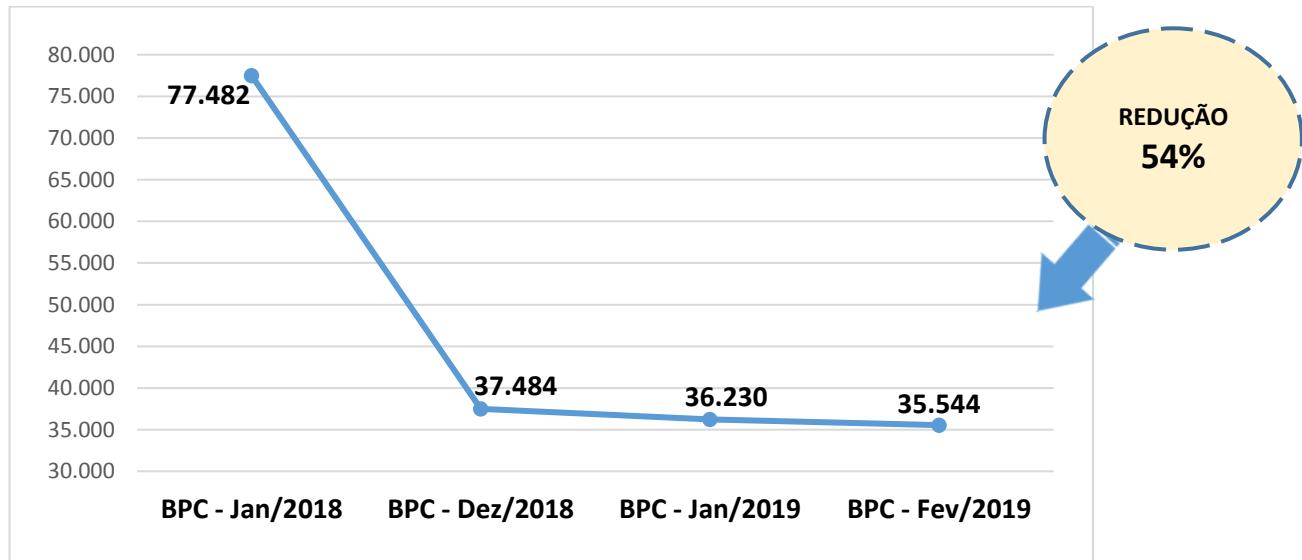
Secretaria Executiva de
Assistência Social
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Gráfico 5 - Total de Pessoa com Deficiência para inclusão no Cadúnico - 2019



Fonte: Cruzamento BPC (fevereiro) com o Cadastro Único (março) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 16/04/2019.

Ressaltamos ainda, que o batimento identificou cerca de **16.272** beneficiários com divergências do município de origem quanto ao local do saque do benefício (*beneficiários NÃO LOCALIZADOS com código IBGE de residência divergente do código IBGE de local de pagamento*), conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Divergência

Situação da Divergência	Qtd Beneficiários
Beneficiários pernambucanos sacando o Benefício fora da cidade de origem	13.880
Beneficiários de outros Estados, sacando o benefício em Pernambuco	1.567
Beneficiários SEM INFORMAÇÃO do Município/Estado de origem, podendo ser em sua totalidade ou em partes de Pernambuco	825
Total	16.272

Secretaria Executiva de
Assistência Social
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Tabela 2 - Beneficiários de outros Estados com registro de saque do benefício em Pernambuco

UF de Origem	Qtd de Beneficiários
AL	251
AM	1
AP	2
BA	97
CE	28
DF	17
ES	1
GO	15
MA	10
MG	13
MS	6
MT	10
PA	10
PB	268
PI	91
PR	5
RJ	38
RN	17
RO	3
RS	3
SC	1
SE	7
SP	671
TO	2
Total	1.567

Fonte: Cruzamento BPC (fevereiro) com o Cadastro Único (março) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 16/04/2019.

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



**GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

ANEXO

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC PARA INCLUIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO

Cruzamento BPC (Fevereiro) com o Cadastro Único (Março) / 2019

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.544	23.594	59.138	16.272	4.818
ABREU E LIMA	221	236	457	83	33
AFOGADOS DA INGAZEIRA	151	86	237	96	18
AFRANIO	49	8	57	11	4
AGRESTINA	102	30	132	27	10
AGUA PRETA	96	82	178	26	12
AGUAS BELAS	210	122	332	53	31
ALAGOINHA	78	9	87	24	8
ALIANCA	206	89	295	57	31
ALTINHO	146	42	188	12	15
AMARAJI	93	53	146	14	22
ANGELIM	37	16	53	8	5
ARACOIABA	35	41	76	10	8
ARARIPINA	329	147	476	125	50
ARCOVERDE	198	187	385	268	26
BARRA DE GUABIRABA	44	18	62	3	7
BARREIROS	219	83	302	139	26
BELEM DE MARIA	30	24	54	2	6
BELEM DE SAO FRANCISCO	65	14	79	6	5
BELO JARDIM	356	213	569	147	47
BETANIA	55	11	66	4	5
BEZERROS	269	120	389	154	34
BODOCO	143	37	180	40	16
BOM CONSELHO	98	41	139	53	10
BOM JARDIM	161	18	179	16	19
BONITO	125	73	198	67	15
BREJAO	54	17	71	5	6
BREJINHO	17	3	20	3	2
BREJO DA MADRE DE DEUS	135	47	182	23	12
BUENOS AIRES	77	16	93	12	4
BUIQUE	148	88	236	92	17
CABO DE SANTO AGOSTINHO	562	532	1.094	349	80
CABROBO	151	19	170	56	18

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.544	23.594	59.138	16.272	4.818
CACHOEIRINHA	106	28	134	36	11
CAETES	185	62	247	59	20
CALCADO	40	18	58	0	5
CALUMBI	24	11	35	2	3
CAMARAGIBE	630	427	1.057	312	88
CAMOCIM DE SAO FELIX	104	29	133	23	13
CAMUTANGA	42	22	64	20	6
CANHOTINHO	100	63	163	28	18
CAPOEIRAS	125	34	159	17	8
CARNAIBA	42	14	56	9	5
CARNAUBEIRA DA PENHA	59	5	64	7	2
CARPINA	409	265	674	407	51
CARUARU	1.265	930	2.195	565	176
CASINHAS	27	1	28	3	3
CATENDE	110	66	176	139	10
CEDRO	21	3	24	1	2
CHA DE ALEGRIA	33	19	52	6	2
CHA GRANDE	40	45	85	7	9
CONDADO	131	111	242	19	24
CORRENTES	34	5	39	12	2
CORTES	42	14	56	6	7
CUMARU	29	11	40	5	5
CUPIRA	107	51	158	73	17
CUSTODIA	83	29	112	21	7
DORMENTES	52	9	61	12	3
ESCADA	299	159	458	162	28
EXU	193	49	242	15	22
FEIRA NOVA	119	69	188	19	14
FERNANDO DE NORONHA	2	3	5	1	0
FERREIROS	59	50	109	11	7
FLORES	57	21	78	8	9
FLORESTA	103	9	112	71	9
FREI MIGUELINHO	61	19	80	8	4
GAMELEIRA	85	53	138	20	8
GARANHUNS	478	358	836	610	67
GLORIA DO GOITA	76	47	123	14	12
GOIANA	403	400	803	203	58
GRANITO	14	0	14	1	1
GRAVATA	261	335	596	171	55
IATI	77	43	120	7	18
IBIMIRIM	62	25	87	15	7

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.544	23.594	59.138	16.272	4.818
IBIRAJUBA	24	11	35	4	2
IGARASSU	372	416	788	136	65
IGUARACY	22	14	36	1	0
ILHA DE ITAMARACA	48	50	98	14	4
INAJA	72	38	110	47	7
INGAZEIRA	8	3	11	0	2
IPOJUCA	255	184	439	78	37
IPUBI	134	40	174	19	14
ITACURUBA	22	0	22	3	2
ITAIBA	121	81	202	27	24
ITAMBE	194	132	326	49	27
ITAPETIM	29	14	43	1	3
ITAPISSUMA	131	83	214	31	14
ITAQUITINGA	45	21	66	5	6
JABOATAO DOS GUARARAPES	2.317	1.943	4.260	513	357
JAQUEIRA	36	22	58	2	3
JATAUBA	87	37	124	6	9
JATOBA	15	12	27	8	4
JOAO ALFREDO	61	20	81	0	5
JOAQUIM NABUCO	84	45	129	1	8
JUCATI	26	25	51	10	4
JUPI	60	24	84	6	7
JUREMA	86	36	122	8	10
LAGOA DE ITAENGA	106	45	151	26	12
LAGOA DO CARRO	96	23	119	14	14
LAGOA DO OURO	86	28	114	7	14
LAGOA DOS GATOS	67	43	110	9	8
LAGOA GRANDE	66	26	92	56	16
LAJEDO	168	99	267	171	25
LIMOEIRO	432	131	563	202	38
MACAPARANA	192	130	322	41	32
MACHADOS	35	39	74	19	3
MANARI	39	64	103	34	11
MARAIAL	45	61	106	6	14
MIRANDIBA	118	33	151	10	10
MOREILANDIA	53	7	60	7	5
MORENO	138	89	227	178	22
NAZARE DA MATA	169	74	243	123	16
OLINDA	1.976	1.454	3.430	691	260
OROBO	147	31	178	15	16
OROCO	66	11	77	2	8

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.544	23.594	59.138	16.272	4.818
OURICURI	322	79	401	92	38
PALMARES	322	238	560	428	48
PALMEIRINA	29	13	42	5	2
PANELAS	135	61	196	21	17
PARANATAMA	41	15	56	8	7
PARNAMIRIM	77	14	91	5	10
PASSIRA	92	22	114	5	16
PAUDALHO	234	133	367	39	29
PAULISTA	1.025	1.032	2.057	420	158
PEDRA	93	24	117	12	10
PESQUEIRA	346	120	466	75	38
PETROLANDIA	88	44	132	67	11
PETROLINA	977	661	1.638	223	125
POCAO	39	11	50	3	1
POMBOS	101	41	142	14	9
PRIMAVERA	41	13	54	9	4
QUIPAPA	72	71	143	22	12
QUIXABA	21	3	24	2	3
RECIFE	6.483	5.998	12.481	4660	981
RIACHO DAS ALMAS	106	43	149	7	15
RIBEIRAO	152	98	250	98	18
RIO FORMOSO	74	29	103	35	11
SAIRE	45	13	58	9	4
SALGADINHO	17	0	17	1	0
SALGUEIRO	258	117	375	167	45
SALOA	42	13	55	15	3
SANHARO	115	18	133	21	11
SANTA CRUZ	46	17	63	5	10
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	27	14	41	7	2
SANTA CRUZ DO CAIPIBARIBE	294	202	496	206	35
SANTA FILOMENA	48	4	52	18	7
SANTA MARIA DA BOA VISTA	162	16	178	31	18
SANTA MARIA DO CAMBUCA	103	15	118	6	7
SANTA TEREZINHA	8	1	9	2	1
SAO BENEDITO DO SUL	20	20	40	8	3
SAO BENTO DO UNA	199	113	312	37	23
SAO CAITANO	125	62	187	16	16
SAO JOAO	60	22	82	17	9
SAO JOAQUIM DO MONTE	243	52	295	51	26
SAO JOSE DA COROA GRANDE	57	47	104	6	5
SAO JOSE DO BELMONTE	82	42	124	18	21

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.544	23.594	59.138	16.272	4.818
SAO JOSE DO EGITO	59	42	101	56	8
SAO LOURENCO DA MATA	420	269	689	229	45
SAO VICENTE FERRER	119	49	168	15	14
SERRA TALHADA	352	216	568	158	61
SERRITA	46	5	51	6	7
SERTANIA	113	82	195	28	7
SIRINHAEM	111	79	190	25	18
SOLIDAO	11	1	12	0	1
SURUBIM	255	95	350	180	25
TABIRA	75	23	98	49	4
TACAIMBO	64	23	87	17	13
TACARATU	67	15	82	14	5
TAMANDARE	49	29	78	10	9
TAQUARITINGA DO NORTE	127	55	182	57	20
TEREZINHA	14	7	21	3	1
TERRA NOVA	77	3	80	6	11
TIMBAUBA	315	193	508	309	32
TORITAMA	91	63	154	115	10
TRACUNHAEM	49	34	83	10	6
TRINDADE	74	43	117	12	11
TRIUNFO	38	7	45	10	3
TUPANATINGA	53	23	76	9	6
TUPARETAMA	29	6	35	3	4
VENTUROSA	75	16	91	5	8
VERDEJANTE	39	6	45	3	3
VERTENTE DO LERIO	18	3	21	2	2
VERTENTES	61	25	86	11	2
VICENCIA	116	25	141	12	14
VITORIA DE SANTO ANTAO	621	469	1.090	319	90
XEXEU	88	64	152	18	13
PE	35.544	23.594	59.138	16.272	4.818

EXPEDIENTE

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Francisco Godoy, Sidney Marques Cavalcanti e

Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos

Avenida Cruz Cabugá, nº 1211 - Santo Amaro - 4º Piso - Recife - PE - CEP: 50040-000

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com



Centro de Desenvolvimento e Cidadania